



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.416, DE 09 DE JULHO DE 1.992

Declara de utilidade pública, área de terreno localizada na rua José Severino dos Santos, para uso no sistema viário.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinando o artigo 163, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno sem benfeitoria, situada na Rua José Severino dos Santos, medindo 65,00 m² (sessenta e cinco) metros quadrados e destinada para uso no sistema viário, e assim descrita: "Começa no ponto "A" situado na Rua José Severino dos Santos distante 44,00 m da Rua Montes Claro e segue confrontando com o restante do lote 07 numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Nagila Jubram numa distância de 13,00 m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua José Severino dos Santos numa distância de 14,00 m até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição abrangendo uma área de 65,00 m². Tudo de acordo com o desenho nº 2.860 elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio em 26/06/92.
- Artigo 2º -** A área descrita neste artigo, consta em desenho nº 2.860 e memorial descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Fls-02

DECRETO nº 2.416/92.....

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Julho de 1.992.

R. J. Bolfarini
ROSEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de Julho' de 1.992.

J. C. Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

E R R A T A

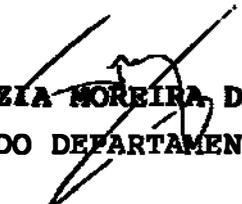
DECRETO Nº 2.416, DE 10 DE JULHO DE 1.992

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 2.416, DE 10 DE JULHO DE 1.992

LEIA-SE: DECRETO Nº 2.418, DE 10 DE JULHO DE 1.992

Departamento de Administração em 13 de Julho de 1.992


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

AVALIAÇÃO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - PROPRIETÁRIO: Ana Maria Santoro Manfio

3 - LOCAL: Rua José Severino dos Santos

S 06 - Q 129 - L 07

4 - ÁREA: 65,00 m²

De acordo com a solicitação do Prefeito Municipal procedemos avaliação em área irregular, conforme desenho nº 2.860, elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.

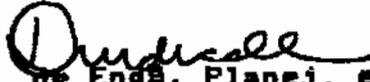
AVALIAÇÃO:

Valor de mercado = 65,00m² x CR\$42.000,00 /m²

Valor de mercado = CR\$ 2.730.000,00

A presente avaliação importou em CR\$ 2.730.000,00
(Dois milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).

Assis, 17 de julho de 1.992


Depto. de Eng^a, Planej. e Apoio



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada utilidade pública para uso no sistema viário.

PROPRIETÁRIO: Ana Maria Santoro Manfio

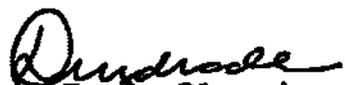
LOCAL: Rua José Severino dos Santos

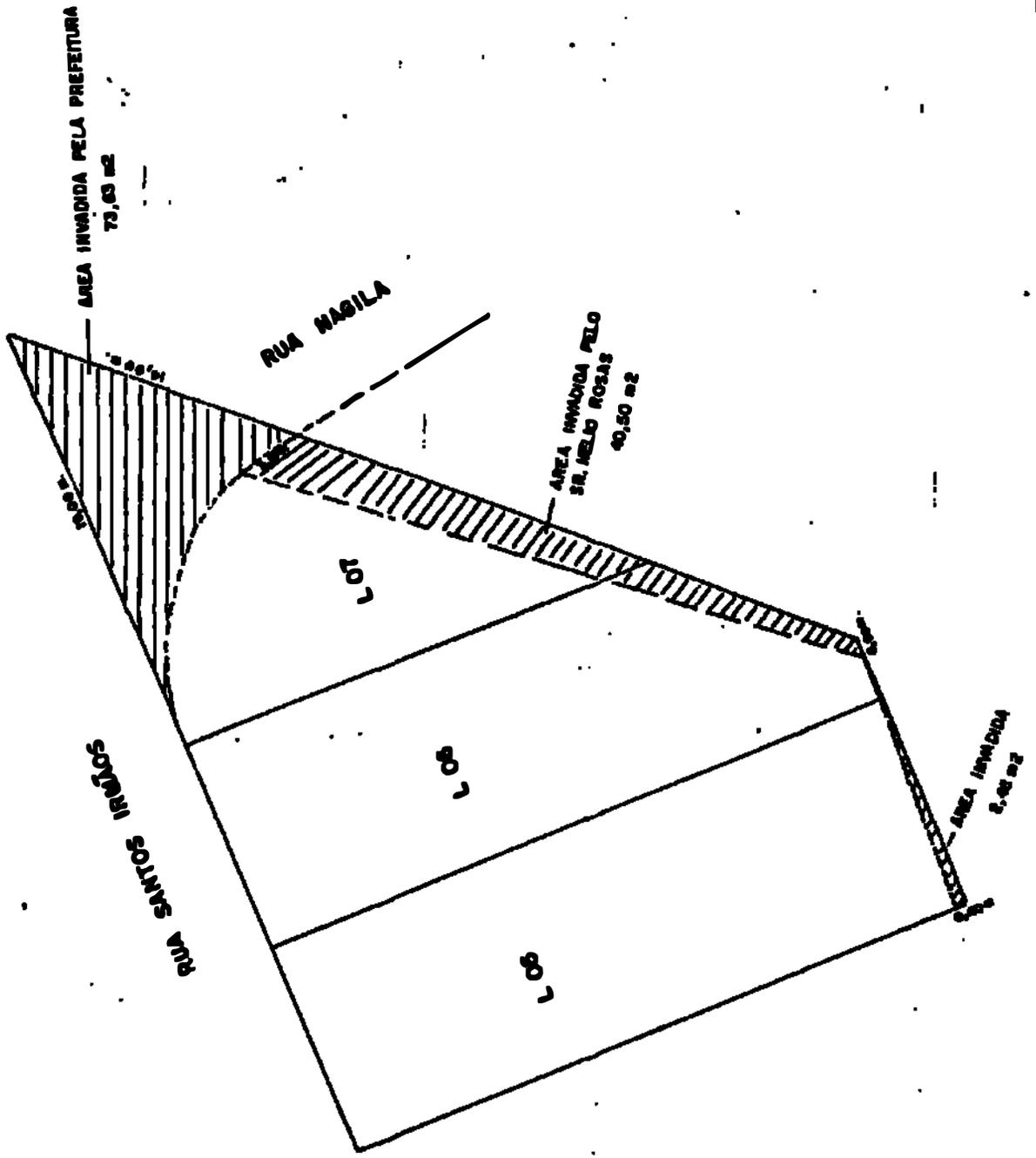
S 06 Q129 L 07

ÁREA: 65,00 m²

DESCRIÇÃO:

1 Começa no ponto "A" situado na Rua José Severino dos Santos distante 44,00 m da Rua Montes Claro e segue confrontando com o restante do lote 07 numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Nagila Jubram numa distância de 13,00 m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontado com a Rua José Severino dos Santos numa distância de 14,00 m até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição abrangendo uma área de 65,00 m². Tudo de acordo com o desenho nº 2.860 elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio em 26/06/92.


Depto. de Eng^a, Planej. e Apoio



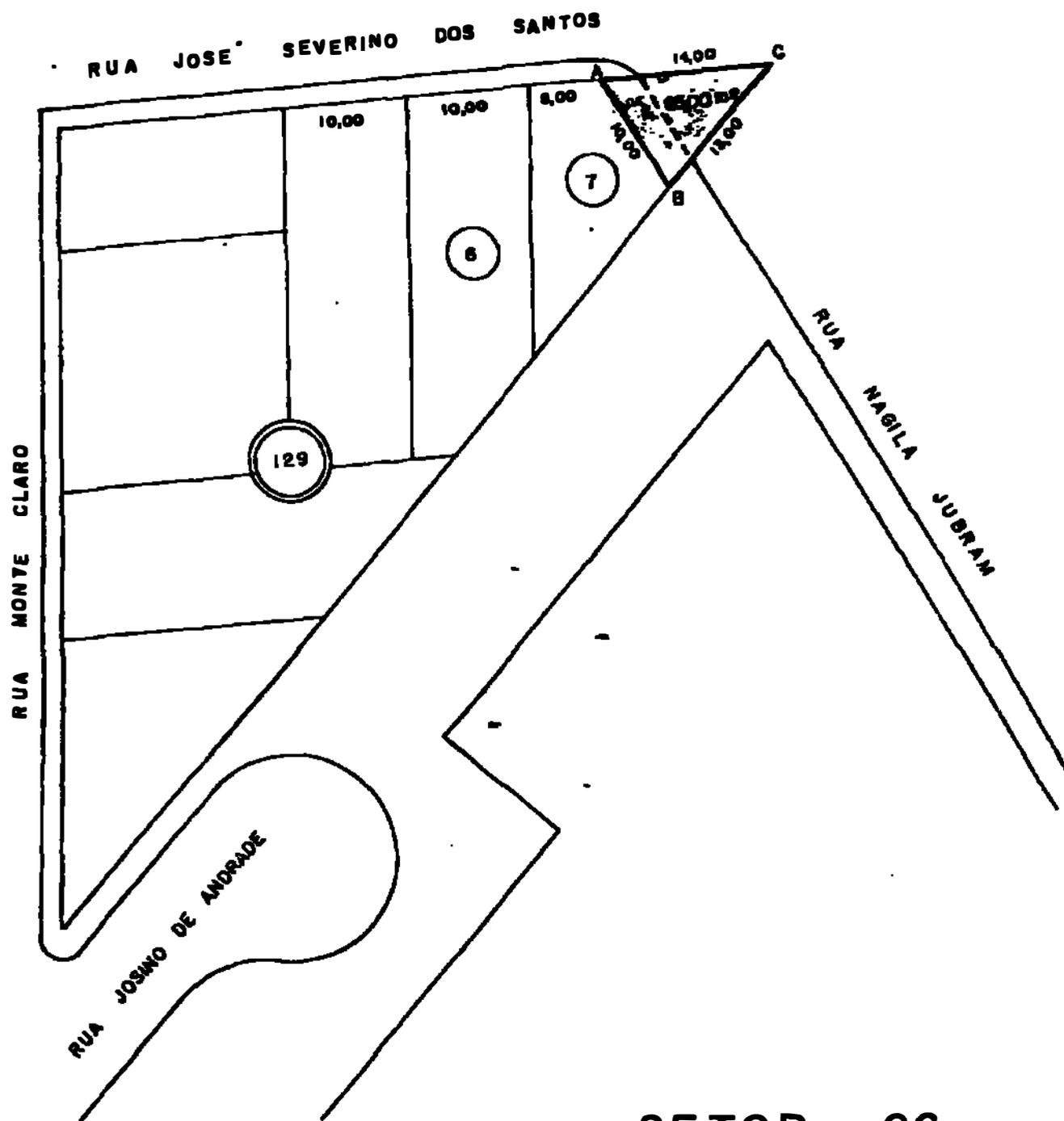
LOCALIZAÇÃO
Município de ASSIS-SR - QUADRA 05 - LOTE 05,06,07

PROPRIETARIO
DR. ANTONIO MAURICIO MANFIO

AREA TOTAL
808,00 m²

ESCALA DATA
1/300 15/04/91

TEC. AER. NIVALDO B. GEBRIZ
C.R.E.A. Nº. 05370 SP.



SETOR : 06
 QUADRA : 129
 LOTE : 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

ASSUNTO : ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
 LOCAL : RUA JOSE SEVERINO DOS SANTOS
 PROPRIETÁRIO : ANA MARIA S. MANFIO | ÁREA : 65,00 m²

FOLHA

ÚNICA

AUTORA DO PROJETO : ENGR DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA 107.395/D

DATA	ESCALA	DESENHO	- - PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIVO
26/04/92	1:500	JOAO DAVID	ROMEU JOSE BOLFARINI	2.660